



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 070 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de abril de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1
- DECRETO.....	1
- RESULTADO DA ORDEM DO DIA.....	1
- PORTARIA(S).....	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 043/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Ato do Presidente nº 042/2026, de 31/03/2026, onde se lê: "01/08/2015 a 31/07/2020." leia-se: "01/08/2020 a 31/07/2025."

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de abril de 2026.

VEREADOR Artur Yukio Takayama
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

Dispõe sobre a concessão do "Título de Empresa Cidadã" ao Varejão Kamikaze Comércio Atacadista e Varejista de Material de Construção Ltda, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026
Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de abril de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado o "Título de Empresa Cidadã" ao Varejão Kamikaze Comércio Atacadista e Varejista de Material de Construção Ltda, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de abril de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

09ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 01/04/2026

ITEM 01 – RETIRADA, A PEDIDO DO AUTOR, DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 014/2026 – EDIRLEI JUNIO REIS – Parabeniza Luiz Antônio Alves Teixeira em reconhecimento à sua relevante contribuição social e esportiva junto à juventude.

ITEM 02 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 – ARTUR YUKIO TAKAYAMA – Dispõe sobre a concessão do "Título de Empresa Cidadã" ao Varejão Kamikaze Comércio Atacadista e Varejista de Material de Construção Ltda, pelos relevantes serviços prestados ao município.

ITEM 03 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 18/2026 – ARTUR YUKIO TAKAYAMA – Moção de Aplauso – Parabeniza o Dojo Suzano (Karatê Kyokushin), pelos 6 anos de existência.

ITEM 04 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 029/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR).

ITEM 05 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 030/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Autoriza o Poder Executivo a repassar sob forma de subvenção, valores à "Liga Municipal de Futebol de Suzano", na forma e para os fins que especifica, e dá outras providências.

ITEM 06 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 031/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Autoriza o Poder Executivo a repassar sob forma de subvenção, valores à "Liga Municipal de Futebol de Suzano", na forma e para os fins que especifica, e dá outras providências.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA – PRESIDENTE

JULIANA VALENTE YONAMINE – Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 077/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 070 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de abril de 2026

CONSIDERANDO o recebimento da CI nº 002/2026, subscrita pelo Coordenador da Brigada de Incêndio, sob o protocolo nº 000191/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo descritos, para comporem a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Suzano, conforme Instrução Técnica nº 017/2014, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros:

- I - Anderson Rogério Martins Cardoso;
- II - Felipe Rodrigues Gomes Figueiro;
- III - Gabriela Santiago de Albuquerque;
- IV - Ivan Nogueira da Silva;
- V - Juliana de Souza Castro;
- VI - Julio Cezar Mayer;
- VII - Katia Santina da Silva;
- VIII - Leandro Pelegrino da Silva;
- IX - Marcelo Rodrigues de Oliveira;
- X - Márcio Augusto Seixas;
- XI - Maria Oneide Teles Souza;
- XII - Maurílio Luiz de Queiroz;
- XIII - Renato de Alencar Araújo;
- XIV - Samaria Belo do Nascimento (Coordenadora);
- XV - Sandra Goreti de Carvalho Oliveira; e,
- XVI - Sidnei Roberto da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128/2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de abril de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 078/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 003/2026-CFO, protocolada sob o nº 000970/2025, em 06/04/2026, subscrita pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Benedito Pedro Segundo Júnior, portador(a) do RG nº 8.XXX.XXX-5, para efetuar citações e demais diligências necessárias até o julgamento final, em Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), referente às contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Suzano, relativas ao Prefeito Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi e Vice-Prefeito Walmir Pinto, Processo TC 004569.989.23-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de abril de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 079/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 003/2026-CFO, protocolada sob o nº 000970/2025, em 06/04/2026, subscrita pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Eric Trimboli Teixeira, portador(a) do RG nº 26.XXX.XXX-9, para efetuar citações e demais diligências necessárias até o julgamento final, em Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), referente às contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Suzano, relativas ao Prefeito Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi e Vice-Prefeito Walmir Pinto, Processo TC 004569.989.23-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de abril de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA